



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1309 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.087,38 (Noventa e Seis Mil, Oitenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.022000 – Manutenção do Transporte Escolar - Estado

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 96.087,38

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 96.087,38

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo do Programa IR e VIR, referente ao Transporte Escolar no Exercício de 2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a SEDUC/Governo do Estado de Rondônia, por excesso de arrecadação do convênio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 05 de Outubro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1309	05/10/2022

ID: **34212**

CRC: **A2B34795**

Processo: **1-1545/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **05/10/2022 08:24:59** Finalização: **05/10/2022 08:28:47**

Processo



Documento



MD5: **BEBD70333128325697933E3A587F435E**

SHA256: **A5EE71DCA7AAD29C16E5A7D92531D0851CEB8B1740783AEE16889C2F0AD9F95C**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 96.087,38 - SEMED - TRANSPORTE.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	05/10/2022 08:24:59
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	05/10/2022 08:24:59
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	06/10/2022 09:24:51
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 34212 e o CRC A2B34795.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 433

Data da Publicação: 06/10/2022

Referência: [Lei Ordinária 1309 de 05/10/2022 \(ID 34212\)](#).

Processo Administrativo: 1545 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 96.087,38 - SEMED - TRANSPORTE.

Corumbiara/RO, 06 de outubro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 06/10/2022 às 10:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **34729** e o código verificador **57359A1D**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1309	05/10/2022	34212

Referência: [Processo nº 1-1545/2022](#).

Docto ID: 34729 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 023

Data da Publicação: 10/10/2022

Referência: [Lei 1309 de 10/10/2022 \(ID 2126\)](#);

Processo Legislativo: 4235 / 2022

Ementa: Comprovante de Publicação da Lei nº 1309/2022.

Corumbiara/RO, 10 de outubro de 2022

Luiz Felipe Silva do Nascimento
ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva do Nascimento, ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI**, em 10/10/2022 às 12:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **2130** e o código verificador **7420DEBA**.

Referência: [Processo nº 2-4235/2022](#).

Docto ID: 2130 v1